

PROJETO DE LEI 01-0434/2003 da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa

"Altera a denominação de logradouro público localizado no Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua General José Scarcela Portela, localizada no bairro Cidade Jardim, no Distrito do Morumbi, para Rua das Oliveiras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."